



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"*Valeparaibano*"
N.º *3627* de *7* / *12* / *1967*

Em, de

de 19

DECRETO Nº. 1070

de 1º de Dezembro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que as obras de calçamento da Rua Cel. José Monteiro não permitem que ali se realizem as feiras-livres,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferida a partir desta data, em caráter provisório, para a Rua Sebastião Humel, a partir da Rua Francisco Rafael e até o seu final, a feira-livre que funcionava, aos sábados, na Rua Cel. José Monteiro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
1º de Dezembro de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em primeiro de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Dept. de Administração.

F.
25/1/68
Muniz